

PORTARIA ANAC Nº 1452/SIA, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

Altera a Portaria ANAC Nº 234/SIE, que homologou o Aeródromo de Ji-Paraná (SWJI).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item 1.2) da Portaria ANAC Nº 234/SIE, de de 15 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União Nº 180, seção 1, página 10, de 19 de setembro de 2006, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.072052/2013-56, que passa a ter a seguinte redação:

(...)

1.2) Denominação do aeródromo..... Ji-Paraná (SBJI);

(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI